

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2025 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2025 – 2027**

Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial e online, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pautas: 1. – Temas Mensais: Atenção Básica.

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal: Sandro Ocimar Robbi Froes; Karina de Fátima Ferrari Prado; Thais Cristiane Alves Pezzette; Gustavo Villaça Mendes de Oliveira; Elisabete Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil e Organizações: Deise Helena de Souza Soares; Renata Máximo da Silva; Gabriela Vasconcellos Marson; Lilian de Oliveira Pagliuca; Telma Buratto F. de Lima; Viviane B. Catezani; Maria Aparecida Dallari Guiarelli; Clara Aline Leme de Oliveira; Viviane Gianini Gurzoni; Secretário Executivo do Conselho: Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva; e a Coordenadora da Atenção Básica: Cássia Dala Rosa.

Esta reunião ordinária foi realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões, localizada no Centro de Convenções e de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Iniciamos a reunião com o Sr. Sandro, Presidente deste Conselho, saudando a todos os participantes, após solicitou o início a apresentação das pautas programadas, passando a palavra a Sra. Cássia.

Iniciando a pauta: **Temas Mensais: Atenção Básica**, a Sra. Cássia, Coordenadora da Atenção Básica realizou uma apresentação aos Conselheiros de toda a Atenção Básica. Explicou que a Atenção Básica é o primeiro ponto de contato das pessoas com o sistema de saúde e serve como porta de entrada principal para o Sistema Único de Saúde (SUS). Ela oferece um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com o objetivo de resolver a maioria dos problemas de saúde da população de forma acessível e próxima. A maioria dos problemas de saúde deve ser resolvida na atenção básica, evitando o encaminhamento para níveis de atenção mais complexos. Comentou também sobre a vacinação, buscas, sobre as Campanhas e Ações realizadas e programadas, sobre o fluxo de encaminhamentos e funcionamento das agendas das Unidades. Todas as dúvidas foram sanadas.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei  
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Joceir, que também agradeceu a participação e finalizou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

*Serra Negra, 21 de outubro de 2025.*

**Sandro Ocimar Robbi Froes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN

**Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva**  
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN